



LEI ORDINÁRIA Nº 1063

de 20 de maio de 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/05/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1063/2002 - 20 de maio de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em